



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 145/06

**Processo Administrativo n.º 05/10/26.315**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Modalidade:** Convite n.º 79/05

**Carta-Contrato n.º 52/05**

**Termo de Aditamento n.º 100/06**

**Objeto:** Contratação de profissional, especializado em Direito Administrativo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e o **SR. JAMIL MIGUEL**, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam firmar o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

**1.1.** Pelo presente termo, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato inicial.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 0400.05.04.122.2.002.4.188.01.339036.00100.000, conforme fls. 198 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA –DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de dezembro de 2006.

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JAMIL MIGUEL**

R. G. n.º 5.623.319

C. P. F. n.º 440.539.248-04